

DECRETO Nº 1763-A DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as alterações adicionais do Cronograma de Desembolso no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Desembolso do Orçamento do exercício financeiro de 2017 conforme as alterações adicionais por superávit financeiro e excesso de arrecadação no total de R\$ 3.911.251,93 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:

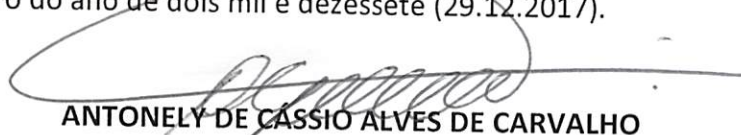
05 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Saúde Pública

001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.406,82
303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.987.052,08
305 – Transferências de Outros Programas	7.367,06
369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	117.124,44
495 – Atenção Básica	623.863,69
496 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. E Hospit.	150.916,96
497 – Vigilância em Saúde	114.953,18
498 – Assistência Farmacêutica	87.204,91
500- Invest. na Rede de Serv. de Saúde – Port. 203-GM	776.362,79
TOTAL	3.911.251,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Secretário-Municipal de Saúde
Presidente da FHSMI
Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1763-A DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as alterações adicionais do Cronograma de Desembolso no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Desembolso do Orçamento do exercício financeiro de 2017 conforme as alterações adicionais por superávit financeiro e excesso de arrecadação no total de R\$ 3.911.251,93 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:

05 – Fundo Municipal de Saúde
001 – Saúde Pública

001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	46.406,82
303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.987.052,08
305 – Transferências de Outros Programas	7.367,06
369 – Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	117.124,44
495 – Atenção Básica	623.863,69
496 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. E Hospit.	150.916,96
497 – Vigilância em Saúde	114.953,18
498 – Assistência Farmacêutica	87.204,91
500- Invest. na Rede de Serv. de Saúde – Port. 203-GM	776.362,79

TOTAL

3.911.251,93

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (29.12.2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FHSMI
Portaria nº 478, de 21.11.2017

PORTARIA Nº 731, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonerar a pedido, Janderson Nogueira, do cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 10.188, de 9.2.2018

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **JANDERSON NOGUEIRA**, portador da CI-RG nº 2.223.886-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 431.287.509-04 e CTPS nº 91580 - Série 001/PR, do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (9.2.2018).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068
000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, ou=IBAITI, ou=CPF-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Data: 2018.02.09 22:36:21 -02'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente